



**Ministério da Defesa
Exército Brasileiro**



**CONCURSO DE ADMISSÃO/2019 PARA
MATRÍCULA EM 2020 NO 6º ANO DO ENSINO
FUNDAMENTAL E NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO
DO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS)**

MANUAL DO CANDIDATO

PALAVRAS DO COMANDANTE

Senhor responsável e prezado candidato,

O Colégio Militar de Salvador (CMS) integra, juntamente com outros treze Colégios Militares (CM), o Sistema Colégio Militar do Brasil, que é dirigido pela Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), subordinada ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), Órgão responsável pela condução da educação e cultura no Exército Brasileiro.

O Sistema Colégio Militar do Brasil tem as suas origens ainda no Segundo Império, com a criação do “Imperial Colégio Militar”, atual Colégio Militar do Rio de Janeiro com o objetivo de amparar os filhos de militares que haviam tombado na Guerra da Tríplice Aliança. Hoje seus objetivos são: apoiar a educação dos dependentes de militares e civis, ministrando ensino do 6º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio e preparar os alunos, que assim o desejarem, para o ingresso na Carreira das Forças Armadas.

Ao longo de sua trajetória, os CM construíram uma sólida e reconhecida competência na arte de ensinar, conquistando a confiança e o respeito da sociedade brasileira.

O Colégio Militar de Salvador foi criado por meio do Decreto nº 40.883, de 28 de janeiro de 1957, e teve as suas atividades desenvolvidas, inicialmente, em um velho casarão situado à rua Agripino Dórea, 26, nas Pitangueiras. Em 2 de julho de 1961, foi transferido para a sua atual sede, no bairro da Pituba.

Foi desativado em 1988, permanecendo nesta condição até 1994, quando reiniciou as suas atividades, por meio de um convênio celebrado entre o Governo do Estado da Bahia e o, então, Ministério do Exército.

No CMS, a busca da modernidade e excelência convive com a formação do caráter, a preservação e a valorização de suas tradições e com o respeito aos símbolos da Pátria.

Candidato ao CMS!

É desse Sistema que você poderá fazer parte e ao qual outros brasileiros ilustres confiaram a sua preparação educacional, moral e ética. Aqui você poderá descobrir e desenvolver as suas potencialidades, o que lhe confere o papel principal no processo ensino-aprendizagem. Nós, instrutores, professores, monitores e pessoal de apoio, tudo faremos para orientá-lo, apoiá-lo e motivá-lo nessa viagem fantástica que é a sua formação como cidadão que deseja ser ator de seu tempo e não um mero espectador.

Senhor responsável!

O CMS adota regime de educação em turno integral (matutino e vespertino) para as turmas do Ensino Fundamental.

É com satisfação que o Colégio Militar de Salvador acolhe a confiança que o senhor está nele depositando e no Exército Brasileiro, ao fazer a nova opção educacional para o seu dependente.

BOA SORTE!

MARCONI GOMES STEFFNAEL – Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Salvador

CONCURSO DE ADMISSÃO/2019 (CA/2019) PARA MATRÍCULA EM 2020
NO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

| | Art. |
|---|-------------|
| CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS | |
| Seção I – Da Finalidade..... | 1º |
| CAPÍTULO II – DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO | |
| Seção I – Das Vagas..... | 2º |
| Seção II – Dos Requisitos Exigidos..... | 3º |
| Seção III – Do Processamento da Inscrição..... | 4º/6º |
| Seção IV – Da Taxa de Inscrição..... | 7º/9 |
| CAPÍTULO III – DAS ETAPAS DO CONCURSO DE ADMISSÃO | |
| Seção I – Das Etapas do Concurso de Admissão..... | 10 |
| CAPÍTULO IV – DO EXAME INTELECTUAL (EI) | |
| Seção I – Da Constituição do Exame Intelectual..... | 11 |
| Seção II – Dos Procedimentos nos Locais de Realização das Provas do Exame Intelectual, da sua Organização, Datas e Horários das Provas..... | 12/16 |
| Seção III – Da Identificação do Candidato..... | 17 |
| Seção IV – Do Material Permitido nos Locais de Provas e das Restrições de Comunicação..... | 18/23 |
| Seção V – Da Reprovação no EI e Eliminação do Concurso..... | 24 |
| Seção VI – Dos Gabaritos e dos Pedidos de Revisão..... | 25/28 |
| Seção VII – Da Correção da produção textual (redação)..... | 29/34 |
| Seção VIII – Da Vista e dos Pedidos de Revisão da produção textual (redação)..... | 35/38 |
| Seção IX – Da Correção e Divulgação do Resultado Final..... | 39/44 |
| CAPÍTULO V – DA REVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA | |
| Seção I – Da Apresentação dos Candidatos Convocados para a Revisão Médica e Odontológica... | 45/46 |
| Seção II – Da Legislação Sobre a Revisão Médica e Odontológica..... | 47 |
| Seção III – Dos Documentos e Exames de Responsabilidade do Candidato..... | 48/50 |
| Seção IV – Das Prescrições Gerais para Revisão Médica e Odontológica e Recursos..... | 51/53 |
| CAPÍTULO VI – DA ETAPA FINAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA | |
| Seção I – Da Comprovação dos Requisitos para Matrícula..... | 54 |
| Seção II – Da Efetivação da Matrícula..... | 55/56 |
| Seção III – Do Adiamiento de Matrícula..... | 57/60 |
| CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS | |
| Seção I – Da Validade e Demais Ações do Concurso de Admissão..... | 61 |
| Seção II – Das Prescrições Finais..... | 62/64 |

ANEXOS:

- ANEXO “A” - CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO – AÇÕES GERAIS
- ANEXO “B” - RELAÇÃO DE ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS
- ANEXO “C” - MODELO DA FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DAS RESPOSTAS DO GABARITO
- ANEXO “D” - MODELO DA FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DE CORREÇÃO DE PROVA
- ANEXO “E” - INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CARTÃO DE RESPOSTAS
- ANEXO "F" - MODELO DO CARTÃO DE RESPOSTAS
- ANEXO "G"- TABELA DE CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DA REDAÇÃO
- ANEXO "H" - GRADE DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO - PENALIZAÇÃO POR ITEM
- ANEXO "I" - MODELO DE PREENCHIMENTO DA “GRU”

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I Da Finalidade

Art. 1º Este manual tem por finalidade sinalizar os aspectos mais relevantes para a realização do Concurso de Admissão (CA) do ano de 2019, que visa ao preenchimento de vagas destinadas à matrícula no ano letivo de 2020 no Colégio Militar de Salvador (CMS).

§ 1º No âmbito deste Manual do Candidato, o termo “candidato” refere-se a ambos os sexos, exceto onde for explícita a distinção.

§ 2º O CA abrange o Exame Intelectual (EI), a revisão médica e odontológica (RMO) e a comprovação dos requisitos biográficos (CRB) dos candidatos, sendo todas as etapas eliminatórias.

§ 3º As **informações completas** sobre o CA encontram-se no **Edital do Concurso**, (disponível na página do Colégio Militar na internet - www.cmsalvador.eb.mil.br).

§ 4º Na eventual **divergência de informação entre este Manual do Candidato e o Edital** do Concurso, **prevalecerá, em qualquer hipótese, a informação constante no edital.**

CAPÍTULO II DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

Seção I Das Vagas

Art. 2º A Portaria nº 154-DECEX, de 9 de julho 2019, estabeleceu a quantidade de vagas para matrícula no Colégio Militar de Salvador no ano de 2020, destinada aos candidatos habilitados no Concurso de Admissão de 2019.

| | SÉRIE | VAGAS |
|-----|-----------------------------------|-------|
| CMS | 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (EF) | 25 |
| | 1º ANO DO ENSINO MÉDIO (EM) | 15 |

Seção II Dos Requisitos Exigidos

Art. 3º O candidato à inscrição no concurso público de admissão ao Colégio Militar de Salvador, seja do sexo masculino ou feminino, deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados até a data da matrícula:

I – ser brasileiro;

II – ter concluído ou estar cursando:

a) o 5º ano do Ensino Fundamental (5º ano/EF), para os candidatos ao ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental (6º ano/EF); ou

b) o 9º ano do Ensino Fundamental (9º ano/EF), para os candidatos ao ingresso no 1º ano do Ensino Médio (1º ano/EM).

III – estar enquadrado nos seguintes limites de idade:

a) para 6º ano/EF:

– ter menos de 13 (treze) anos em 1º de janeiro de 2020 ou completar 10 (dez) anos até 31 de dezembro de 2020.

b) para o 1º ano/EM:

– ter menos de 18 (dezoito) anos em 1º de janeiro de 2020 ou completar 14 (quatorze) anos até 31 de dezembro de 2020.

IV – não ter sido excluído disciplinarmente de qualquer CM;

V – ser portador de **documento oficial de identificação** com foto recente, **com o máximo de 2 (dois) anos de expedição**; e

VI – ser portador de documento oficial de comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Seção III Do Processamento da Inscrição

Art. 4º O candidato que tiver sido inscrito com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais dos requisitos exigidos para matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado à matrícula.

Art. 5º O requerimento de inscrição deverá ser preenchido pelo responsável legal do candidato, **preferencialmente** pela internet, por intermédio da página do CMS, disponível no endereço eletrônico <http://www.cmsalvador.eb.mil.br>.

Art. 6º A inscrição presencial ocorrerá nos dias úteis, de segunda à quinta-feira, das 0900 às 1200 horas e das 1400 às 1600 horas, nas sextas feiras, será realizada apenas no período matutino, na Ajudância do Corpo de Alunos do Colégio Militar de Salvador (CMS), situada à rua das Hortências, S/Nº, Pituba, Salvador – BA. Para isso, os responsáveis deverão trazer preenchido o Formulário de Inscrição Presencial, disponível no endereço eletrônico <http://www.cmsalvador.eb.mil.br>.

Parágrafo único. O requerimento de inscrição por qualquer meio, (internet ou presencial) **só será efetuado para o candidato com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido**, e será deferido após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

Seção IV Da Taxa de Inscrição

Art. 7º. A taxa de inscrição destina-se a cobrir as despesas com a realização do Concurso de Admissão e terá o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

Art. 8º. A taxa de inscrição deverá ser paga por intermédio de boleto bancário que será gerado no Sistema de Concurso após o preenchimento do requerimento de inscrição.

Art. 9º. Para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, o responsável pelo candidato deverá preencher o campo “Número de Inscrição Social” (NIS) no formulário de inscrição no Sistema de Concurso, no prazo previsto no calendário do Concurso (ver anexo “A”).

§ 1º A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada até a data prevista no Calendário Anual do Concurso de Admissão, no endereço eletrônico <http://www.cmsalvador.eb.mil.br>.

§ 2º Caso o pedido de isenção de taxa de inscrição seja indeferido, o candidato poderá solicitar a revisão, junto ao Colégio Militar de Salvador, por meio do "requerimento para assuntos diversos", disponível no endereço eletrônico <http://www.cmsalvador.eb.mil.br>, que enviará os documentos do candidato à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial, onde será procedida a revisão.

§ 3º Caso o pedido de isenção seja indeferido pela Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial, o responsável pelo candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, para que possa prosseguir no CA.

CAPÍTULO III DAS ETAPAS DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Seção I Das Etapas do Concurso de Admissão

Art. 10. O CA para a matrícula no 6º ano/EF e no 1º ano/EM do CMS visa à avaliação e à classificação dos candidatos. Será realizado anualmente nas mesmas datas para todos os Colégios Militares, de acordo com o número de vagas e calendário fixados anualmente pelo DECEX, e será composto das seguintes etapas:

I – exame intelectual (EI), de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos inscritos;

II – revisão médica e odontológica, de caráter eliminatório, a ser realizada apenas pelos candidatos aprovados no Exame Intelectual; e

III – comprovação dos requisitos biográficos dos candidatos, de caráter eliminatório, a ser realizada pelos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

CAPÍTULO IV DO EXAME INTELECTUAL

Seção I Da Constituição do Exame Intelectual

Art. 11. O EI constará de provas escritas, a serem realizadas nas datas previstas no Calendário Anual do Concurso de Admissão, nos locais e horários previstos neste Manual do Candidato, e aplicadas a todos os candidatos inscritos, conforme assuntos relacionados neste Manual (ver anexo “B”) e provas das seguintes disciplinas:

I – Matemática – composta de 100% (cem por cento) de questões objetivas (itens de múltipla escolha), com duração máxima de 3 (três) horas; e

II – Língua Portuguesa – composta de 70% (setenta por cento) de questões objetivas (itens de múltipla escolha) e de 30% (trinta por cento) referentes a uma produção textual (redação), com duração máxima de 3 (três) horas. Será realizada somente pelos candidatos aprovados na prova de Matemática.

Seção II

Dos Procedimentos nos Locais de Realização das Provas do Exame Intelectual, da sua Organização, Datas e Horários das Provas.

Art. 12. Aconselha-se ao candidato comparecer ao local indicado no CCI/CI, pelo menos **uma hora e trinta minutos** antes do início da prova, **munido do seu CCI/CI, de seu documento oficial de identidade com foto recente**, de seu comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do material permitido para resolução das questões e marcação das respostas.

Art. 13. É de responsabilidade exclusiva do candidato e de seu responsável o comparecimento ao local de realização do EI, nas datas e horários determinados no calendário anual do Concurso de Admissão (ver anexo “A”).

Parágrafo único. **O local e/ou horário** previsto para a realização da prova **poderão ser alterados pelo CMS** em função do número de candidatos inscritos. Neste caso, as alterações do local e/ou horário para a realização da prova constarão no CCI/CI.

Art. 14. **Os portões de acesso aos locais do EI serão fechados 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início de cada prova**, conforme previsto neste Manual do Candidato. A partir desse momento, não mais será permitida a entrada de candidatos para realizarem a prova.

Art. 15. Somente os candidatos inscritos no concurso terão acesso aos locais de prova para os quais estejam designados. Os seus responsáveis e acompanhantes poderão permanecer nas imediações, em locais previamente determinados pelo CMS, aguardando o término da prova.

Art. 16. Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer uma das provas. O não comparecimento para a sua realização, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática do candidato.

Seção III

Da Identificação do Candidato

Art. 17. O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar a prova, apresentando seu **CCI/CI**, seu comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e **documento de identidade oficial com foto recente**.

§ 1º Será exigida a apresentação do seu comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do **documento de identificação original, com nome, filiação e foto** e dentro do prazo de validade.

§ 2º Serão considerados documentos de identificação original, os seguintes documentos: Carteira de identidade, expedidas por órgãos públicos civis ou militares; Passaporte; e Outros documentos que possuam foto que, na forma da legislação vigente, sejam considerados como documento de identificação.

§ 3º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso e, também, para o candidato que, eventualmente, estiver portando documento com prazo de validade vencido, **haverá coleta das impressões dactiloscópicas do candidato e este será fotografado**, para futura identificação em sua matrícula, em caso de aprovação no CA.

§ 4º O documento de identificação original deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, sendo rejeitado quando: a fotografia do documento não permitir a identificação inequívoca do seu portador, por ser de má qualidade, por ser muito antiga, por estar danificada e/ou deteriorada ou manchada; a assinatura que consta do documento diferir da utilizada pelo candidato em qualquer etapa do CA; e/ou os dados do documento estiverem adulterados, rasurados ou danificados.

Seção IV

Do Material Permitido nos Locais de Provas e das Restrições de Comunicação

Art. 18. Para a realização das provas, o candidato somente poderá conduzir e utilizar o seguinte material: canetas esferográficas de tinta azul ou preta, lápis (apenas para rascunho) e borracha. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo). O candidato poderá conduzir, até o local de prova, após verificadas pelos membros da CAF, alimentos e bebidas não alcoólicas para serem consumidas durante a realização das provas.

Art. 19. Não será permitido ao candidato adentrar aos locais de provas portando gorro, chapéu, boné ou similar, viseira, lenço de cabelo, cachecol, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como qualquer outro item diferente do listado como autorizado. **Os cabelos e as orelhas do candidato deverão estar sempre visíveis.** Também não lhe será permitido portar aparelhos eletroeletrônicos, tais como máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, walkman, aparelhos rádiotransmissores, palmtops, pagers, receptores de mensagens, relógios com calculadoras, gravadores, tablets, mp3, mp4, smartphones e smartwatch ou qualquer tipo de material que não os autorizados no Edital do Concurso.

Art. 20. A Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.

Art. 21. Todo e qualquer material do candidato, que não constar do art. 18 deste Manual do Candidato, será recolhido e identificado pelo aplicador, integrante da CAF e mantido na sala onde será aplicado o EI, sendo de responsabilidade do candidato.

Art. 22. Não serão permitidos, durante a realização da prova:

- I – o empréstimo de material de qualquer pessoa para candidato, ou entre candidatos; e
- II – a comunicação entre candidatos.

Art. 23. Os candidatos somente poderão sair do local de prova do EI após transcorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da realização da mesma.

§ 1º O candidato que sair antes do término da prova do EI, deixará todo material pertinente às provas com o aplicador e poderá apanhá-los após o término da mesma.

§ 2º A partir do término do tempo total de aplicação da prova do EI, o candidato poderá ficar de posse dos seus exemplares de prova, exceto as Folhas de Resposta e de Redação.

Seção V

Da Reprovação no EI e Eliminação do Concurso

Art. 24. Será considerado reprovado no EI e eliminado do CA o candidato que for enquadrado em uma ou mais das seguintes situações:

- I – não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no total das questões relativas a cada uma das provas, correspondendo à nota 5,00 (cinco, com aproximação de centésimos);
- II – utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução das provas (“cola”, material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas etc.);

III – fazer rasuras ou marcações nos cartões e/ou folhas de respostas, seja com o intuito de identificá-los para outrem, seja por erro de preenchimento; ou, ainda, assinar fora dos locais para isto destinados nesses documentos;

IV – contrariar determinações da CAF ou cometer qualquer ato de desrespeito durante a realização das provas;

V – faltar a qualquer uma das provas ou chegar ao local de prova após o horário previsto para o fechamento dos portões, ainda que por motivo de força maior;

VI – recusar-se a entregar o material da prova cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização (cartão e/ou folhas de respostas e outros documentos determinados pela CAF);

VII – não assinar o cartão e/ou folhas de respostas, no local reservado para isto;

VIII – afastar-se do local de prova, durante ou após o período de realização da mesma, portando o cartão e/ou folhas de respostas e as folhas de rascunho distribuídas pela CAF;

IX – preencher incorretamente, no cartão e/ou folha de respostas, ou na folha de Redação definitiva, o seu número de inscrição, nome e assinatura, nos campos para isso destinados, ou descumprir quaisquer outras instruções para a sua resolução, contidas na prova; ou

X – não utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta no preenchimento do cartão ou folha de respostas, ou no preenchimento da Redação definitiva.

Seção VI

Dos Gabaritos e dos Pedidos de Revisão

Art. 25. Os gabaritos oficiais serão divulgados pelo CMS após 1 (uma) hora do término de cada prova do EI, no seguinte endereço eletrônico <http://www.cmsalvador.eb.mil.br>, e permanecerão disponíveis para consulta por parte dos candidatos e para pedidos de revisão de correção de provas.

Art. 26. Assegura-se ao candidato, ou ao seu responsável legal, o direito de pedir revisão/recurso:

I – das respostas do gabarito, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir de sua divulgação; e

II – da correção de sua prova de redação, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do respectivo resultado.

Parágrafo único. Os pedidos deverão ser dirigidos diretamente ao comandante do CMS, por meio da Secretaria do Corpo de Alunos e de acordo com o modelo divulgado neste Manual do Candidato, com a especificação dos itens das questões a rever, fundamentando-se a solicitação na bibliografia sugerida.

Art. 27. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questões, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, de forma a preservar o valor total da prova. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminar, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

Parágrafo único. O gabarito definitivo e a listagem dos candidatos aprovados serão divulgados no endereço eletrônico www.cmsalvador.eb.mil.br.

Art. 28. As soluções aos pedidos de revisão do gabarito da prova objetiva, apresentadas pela Comissão de Exame Intelectual (CEI) do CMS, serão definitivas.

Seção VII

Da Correção da produção textual (redação)

Art. 29. A correção da Redação será realizada por uma banca de professores, selecionada e designada pelo CMS, sem identificação nominal dos candidatos.

§ 1º Todas as produções textuais (redações) serão revisadas pela Banca Examinadora antes da divulgação do grau.

Art. 30. Será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) à Redação que apresentar texto com uma ou mais das seguintes características:

I - fuga total ao tema proposto;

II - modalidade textual diferente da pedida;

III - ilegível;

IV - linguagem e/ou texto incompreensível;

V - em forma de poema ou outra que não seja em prosa;

VI - que esteja identificada ou com marcas de identificação pelo candidato;

VII - com menos de 17 (dezesete) ou mais de 38 (trinta e oito) linhas; ou

VIII- não utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art. 31. Os critérios a serem utilizados na correção da redação e os valores de cada item que compõe a tabela de correção, encontram-se disponíveis no (anexo “G”) deste Manual do Candidato.

Art. 32. A Produção Textual (Redação) do Concurso de Admissão (CA) terá o total de 30 (trinta) escores (ideias), equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total da prova de Língua Portuguesa, perfazendo, pois o somatório de 3,0 (três vírgula zero) pontos.

Art. 33. Todas as produções textuais (Redações) serão corrigidas por duplas de docentes, e a nota final será calculada, a partir da média aritmética do somatório das duas notas. Havendo discrepância igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) ponto, nas correções da dupla de docentes, a redação será corrigida por um terceiro docente (corretor) e a nova nota constará de média aritmética com a mais próxima obtida.

Art. 34. Por motivo de sigilo e segurança será atribuído um número código e destacado o cabeçalho de identificação do candidato, assim, a banca de correção não tomará conhecimento, em nenhum momento, do autor da Redação.

Seção VIII

Da Vista e dos Pedidos de Revisão da produção textual (Redação)

Art. 35. Poderá ser solicitada pelo candidato, vista à Redação e recontagem dos escores obtidos na produção textual (Redação).

§ 1º A divulgação preliminar das Notas de Língua Portuguesa (NLP) ocorrerá nas datas e horários determinados neste “Manual do Candidato”, por intermédio de relações dos candidatos classificados no EI de Matemática, no endereço eletrônico www.cmsalvador.eb.mil.br.

§ 2º Poderá ser concedida vista da produção textual (Redação) e/ou da recontagem de escores obtidos na Produção Textual (Redação) ao responsável legal pelo candidato, desde que tenha comparecido, presencialmente, junto à Comissão de Exame Intelectual (CEI), nas datas e horários determinados neste “Manual do Candidato” e solicitada por meio do "**Pedido de Revisão da Correção da Prova**", (anexo “D”) deste manual.

§ 3º Será cobrada uma taxa de expediente de R\$ 15,00 (quinze reais) para cada pedido de recontagem de escores obtidos na Produção Textual (Redação), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser paga junto ao Banco do Brasil, em espécie ou transferência Bancária, conforme datas, horários e procedimentos determinados neste “Manual do Candidato”.

§ 4º Não haverá a devolução da quantia paga pelos pedidos de vista e recontagem de escores obtidos na Produção Textual (Redação), sob qualquer alegação.

§ 5º O cronograma de vista da produção textual (Redação) e/ou da recontagem de escores obtidos na Produção Textual (Redação), bem como o local de sua realização, será divulgado no endereço eletrônico www.cmsalvador.eb.mil.br, conforme previsto no (anexo “A”) deste “Manual do Candidato”.

Art. 36. A vista da produção textual (Redação) e/ou da recontagem de escores obtidos na Produção Textual (Redação), quando requerida(s), será realizada pelo responsável legal do candidato, que deverá comparecer ao local designado, 15 (quinze) minutos antes do horário marcado, munido da seguinte documentação:

I - documento original de identidade do responsável legal com foto; e

II - Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) do candidato.

III - Comprovante de pagamento da GRU.

§ 1º O responsável legal terá acesso a uma cópia da produção textual (Redação), realizada pelo candidato, com a respectiva pontuação recebida em cada parâmetro avaliado e sem as marcações das correções feitas pela banca, e terá até 15 (quinze) minutos para realizar a vista.

§ 2º Ao final da vista, a cópia deverá ser devolvida à Instituição, para ser juntada ao requerimento inicial e/ou ser solicitada a recontagem de escores obtidos na Produção Textual (Redação), conforme disposto no Art. 35 deste Manual do Candidato.

§ 3º Não será permitido fotografar ou filmar a cópia da prova.

§ 4º Em nenhuma hipótese, será fornecida cópia da prova do candidato.

§ 5º O responsável legal deverá comparecer à Comissão de Exame Intelectual (CEI) para realizar à vista da Redação convenientemente trajado.

I – Entende-se por convenientemente trajado quando se utiliza, no mínimo, calçado, calça comprida ou saia na altura do joelho e camiseta de manga curta.

II – É vedada a entrada de pessoas, nas dependências de cada CM, calçando chinelos de dedo ou semelhantes, vestindo bermudas, calções, camisetas de educação física, minissaias, roupas muito decotadas ou excessivamente justas.

Art. 37. A Banca Examinadora é soberana em suas decisões e o grau eventualmente atribuído ao candidato é o grau definitivo, não sendo aceito qualquer outro tipo de recurso posterior.

§ 1º Não serão aceitos pedidos de revisão dos recursos de vista da Produção Textual (Redação) e/ou da recontagem de escores obtidos na Produção Textual (Redação), ou seja, em hipótese nenhuma serão aceitos recursos de recursos.

§ 2º Quando a vista da Produção Textual (Redação) e/ou da recontagem de escores obtidos na Produção Textual (Redação) resultar em reprovação e/ou desclassificação de candidatos relacionados como aprovados e classificados na divulgação preliminar, anterior às vistas e pedidos de revisão da Produção Textual (Redação), os candidatos terão sua Produção Textual (Redação) revisada nos mesmos moldes da revisão da Produção Textual causadora da alteração na classificação final, independentemente de terem recorrido.

§ 3º Não são admitidos recursos ou solicitações de vista e revisão da nota da produção textual (redação) fora da data e horário determinados neste “Manual do Candidato”.

§ 4º O responsável legal pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

§ 5º Serão rejeitados, também, preliminarmente, os recursos enviados fora do prazo, ou não fundamentados, e aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e número de inscrição, e aqueles enviados pelo correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não seja o previsto no edital e neste “Manual do Candidato”.

Art. 38. Não será facultado ao candidato interpor recurso quanto à solução de pedido de revisão expedida pelo Comandante do CMS, seja sobre questões objetivas, seja quanto à recontagem dos escores obtidos na produção textual (Redação).

Seção IX

Da Correção e Divulgação do Resultado Final

Art. 39. Todos os candidatos terão os cartões de respostas, referentes às suas provas, corrigidos por meio de processamento ótico eletrônico.

Art. 40. A correção da parte objetiva e da parte discursiva (Redação) do EI realizar-se-á sem identificação nominal dos candidatos.

Parágrafo único. Só serão corrigidas as provas dos candidatos que utilizarem caneta esferográfica de tinta azul ou preta no preenchimento do cartão ou folha de respostas, ou no preenchimento da redação definitiva.

Art. 41. As notas resultantes da correção das provas realizadas pelos candidatos serão expressas por valores numéricos, variáveis de 0 (zero) a 10 (dez), calculados com aproximação de até centésimos, de acordo com a seguinte denominação:

I – Nota de Matemática (NM); e

II – Nota de Língua Portuguesa (NLP).

Art. 42. A nota final do EI (NF/EI), no âmbito do CMS, será obtida pela média aritmética das duas provas realizadas, devendo ser expressa com aproximação de até centésimos, conforme a seguinte fórmula:

$$NF/EI = \frac{(NM + NLP)}{2}$$

Parágrafo único. No arredondamento de números serão observadas as seguintes regras:

I - quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 0, 1, 2, 3 ou 4, fica inalterado o último algarismo a permanecer. Exemplo: 48,254 passa para 48,25; ou

II - quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 5, 6, 7, 8 ou 9, aumenta-se uma unidade ao último algarismo a permanecer. Exemplo: 48,256 passa para 48,26.

Art. 43. Os resultados e a classificação geral do concurso serão divulgados pelo CMS, em seu endereço eletrônico <http://www.cmsalvador.eb.mil.br>, os quais terão como base a ordem decrescente das notas finais (NF/EI) e a indicação dos que forem abrangidos pelo número de vagas para matrícula. Além disso, todos os candidatos poderão consultar o seu “Boletim de Desempenho” por intermédio do Sistema de Concurso.

Art. 44. Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

I – maior nota na prova de Língua Portuguesa; e

II – o candidato de maior idade, considerando o mês, o dia e o horário constantes da certidão nascimento. No que se refere ao horário, será considerado o horário oficial de Brasília.

CAPÍTULO V DA REVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Seção I

Da apresentação dos candidatos convocados para a revisão médica e odontológica

Art. 45. Os candidatos aprovados e classificados no concurso de admissão, dentro do número de vagas, deverão atender o previsto neste manual, quanto aos locais, datas e horários para a revisão médica e odontológica, de acordo com o calendário anual do concurso.

Art. 46. A revisão médica e odontológica será procedida em locais designados pelo CMS, pelos Médicos Atendentes da OM e, quando for o caso, por Médicos Peritos solicitados às respectivas Regiões Militares (RM).

Seção II

Da legislação sobre a revisão médica e odontológica

Art. 47. As causas determinantes de contraindicação por motivo de saúde e a execução da revisão médica e odontológica para matrícula no CMS estão reguladas pelas Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Subordinados ao DECEX e nas Organizações Militares que recebem orientação técnico-pedagógica, conforme as Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas do Exército (NTPMEx), que encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.cmsalvador.eb.mil.br>.

Seção III

Dos documentos e exames de responsabilidade do candidato

Art. 48. Para a revisão médica e odontológica, o candidato convocado deverá se apresentar portando a Caderneta de Vacinação em dia, para verificação, bem como os resultados e os laudos dos exames complementares abaixo citados, com data de realização de, no máximo, 2 (dois) meses antes do último dia previsto no calendário anual do concurso para a execução dessa etapa. A realização desses exames será encargo do próprio candidato e de seu responsável legal:

I - radiografia do tórax;

II - glicose;

III - hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH;

IV - sumário de urina (EAS) e parasitológico de fezes (EPF);

V - eletrocardiograma (ECG); e

VI - exame clínico e odontológico.

Art. 49. O candidato com deficiência visual deverá apresentar-se para a revisão médica e odontológica portando sua receita oftalmológica e respectiva correção prescrita.

Art. 50. Quando for o caso, o Médico Atendente da OM, ou Médico Perito solicitado à Região Militar poderá solicitar ao candidato outro exame complementar que julgar necessário, cuja realização será, também, de responsabilidade do próprio candidato e de seu responsável legal.

Seção IV

Das Prescrições Gerais para a Revisão Médica e Odontológica e Recursos

Art. 51. O responsável legal por candidato considerado “contraindicado”, pelo Médico Atendente e/ou Equipe Multidisciplinar, nessa etapa, poderá requerer nova avaliação da Equipe Multidisciplinar em grau de recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado da revisão médica e odontológica pelo CMS. Para tanto, deverá obedecer os procedimentos previstos na esfera Administrativa.

Parágrafo único. O responsável legal deverá encaminhar o recurso ao Comandante do CMS, em primeira instância, ao Diretor de Educação Preparatória e Assistencial, em segunda instância e, se necessário, ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em instância Superior, sempre por intermédio do Colégio Militar.

Art. 52. Não haverá segunda chamada para a revisão médica e odontológica, nem para a revisão médica e odontológica em grau de recurso, quando for o caso.

Art. 53. O candidato será considerado desistente e eliminado do CA se, mesmo por motivo de força maior:

I – faltar à revisão médica e odontológica ou a revisão médica e odontológica em grau de recurso (esta, quando for o caso);

II – não apresentar os laudos dos exames complementares e outros solicitados pelo Médico Atendente da OM, pela Equipe Multidisciplinar e, quando for o caso, pelo Médico Perito solicitado à 6ª RM, no todo ou em parte, por ocasião da revisão médica e odontológica; ou

III – não concluir a revisão médica e odontológica.

CAPÍTULO VI

DA ETAPA FINAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO E DA MATRÍCULA

Seção I

Da Comprovação dos Requisitos para Matrícula

Art. 54. Para comprovação dos requisitos exigidos, o candidato selecionado e seu responsável legal deverão comparecer ao CMS, na data estabelecida pelo Calendário Anual do Concurso, munidos dos originais e das cópias reprográficas dos seguintes documentos, obrigatoriamente, sob pena de indeferimento da matrícula:

- I – documento oficial de identidade, com foto;
- II – documento oficial de identidade do responsável legal, com foto;
- III – histórico escolar;
- IV – plano educacional individualizado (PEI), somente para candidatos com deficiência; e
- V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 1º Se, à época da matrícula, o candidato não dispuser do histórico escolar, poderá substituí-lo, provisoriamente, por uma declaração autenticada específica do colégio de origem, de que o candidato concluiu com aproveitamento as séries anteriores àquela para a qual realizou o concurso. Nesse caso, a matrícula será feita sob condição, devendo o responsável legal pelo candidato apresentar o histórico escolar, impreterivelmente, até o último dia útil que anteceder o início do ano letivo, sob pena de não ser possível efetivar a referida matrícula.

§ 2º A não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula, no período previsto no Calendário Anual do CA, impedirá que ela seja efetivada.

Seção II Da Efetivação da Matrícula

Art. 55. Será considerado habilitado à matrícula, conforme o prescrito no art. 51 do Regulamento dos Colégios Militares (R-69), o candidato que:

- I – for aprovado(a) e classificado no EI;
- II – tiver sua classificação compreendida no número de vagas fixado no edital do concurso, para o CM e para o ano escolar a que tenha concorrido;
- III – apresentar o histórico escolar e todos os documentos previstos no edital do CA, comprovando seu atendimento aos requisitos exigidos para a inscrição e a matrícula;
- IV – for julgado “indicado à matrícula” na revisão médica e odontológica ou revisão médica e odontológica em grau de recurso, quando for o caso; e
- V – apresentar o termo de compromisso, conforme modelo distribuído pelo CM, assinado pelo responsável legal pelo candidato.

Art. 56. Caso haja desistência ou inabilitação de candidatos relacionados para a matrícula, as vagas correspondentes a esses casos deverão ser preenchidas por candidatos aprovados e não convocados inicialmente, de acordo com a ordem de classificação do EI do respectivo CM, até a data limite estabelecida no §1º do art. 55 do R-69.

Seção III Do Adiamento da Matrícula

Art. 57. Ao candidato habilitado no CA poderá ser concedido adiamento de matrícula, pelo comandante do CMS, numa única vez e para o ano letivo subsequente, por um ou mais dos seguintes motivos:

- I – necessidade de tratamento de saúde própria, desde que comprovada na revisão médica e odontológica ou revisão médica e odontológica em grau de recurso, quando for o caso; e

II – necessidade particular do candidato, considerada procedente pelo comandante do CMS.

Art. 58. O candidato habilitado que obtiver adiamento de matrícula será matriculado, no mesmo ano escolar para o qual foi aprovado no EI, independentemente do número de vagas, nas seguintes condições:

I – no início do ano letivo seguinte ao do adiamento; e

II – se satisfizer as mesmas condições estabelecidas para os casos de segunda matrícula, conforme o Regulamento dos Colégios Militares (R-69), isto é, se estiver apto na revisão médica e odontológica referente ao ano considerado e enquadrado nos limites de idade para o ano escolar pretendido.

Art. 59. O pedido de adiamento de matrícula deverá ser formulado por intermédio de requerimento circunstanciado ao comandante do CMS, acompanhado de documentação comprobatória, se for o caso. O requerimento deverá dar entrada na secretaria do CMS até a data da matrícula.

Art. 60. A cada adiamento de matrícula concedido corresponderá à abertura de uma vaga a ser preenchida por candidato aprovado, obedecendo à ordem de classificação no EI.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I

Da validade e Demais Ações do Concurso de Admissão

Art. 61. O concurso de admissão ao CMS e suas etapas, regulados pelas Portarias nº 153 e 154-DECEX, de 9 de julho de 2019, terão validade apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do Edital de Abertura e encerrando-se na data de publicação do resultado final (homologação), conforme o calendário anual específico para cada Concurso de Admissão, ressalvados os casos de adiamento de matrícula.

Seção II

Das prescrições finais

Art. 62. O candidato que demandar atendimento diferenciado no(s) dia(s) da(s) provas do EI deve apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até 72 horas antes da data-hora da prova à Ajudância do Corpo de Alunos do Colégio Militar de Salvador, situado na Rua das Hortências S/Nº, Pituba, Salvador-BA, CEP 41810-010, e preencher o "requerimento para assuntos diversos", disponível no endereço eletrônico <http://www.esfcex.eb.mil.br>, solicitando o atendimento especial.

§ 1º O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável.

§ 2º Os deferimentos ou indeferimentos dos pedidos de atendimento especial serão divulgados pelo endereço eletrônico do Colégio “<http://www.cmsalvador.eb.mil.br>” ou pela Ajudância do Corpo de Alunos.

Art. 63. Não será concedido atendimento diferenciado ao candidato que não cumprir o disposto no artigo anterior, salvo por motivo de força maior, a juízo do Comandante e Diretor de Ensino do CMS. São situações passíveis de atendimento diferenciado:

I - necessidades físicas: apoio para perna; mesa para fazer prova em cadeira de rodas (uso

temporário); gravidez de risco (mesa e cadeira separadas); limitações físicas temporárias (mesa e cadeira separadas);

II - casos de doenças infectocontagiosas (sala individual);

III – quando o braço e/ou a mão estão imobilizados, havendo dificuldades para escrever (auxílio para preenchimento da folha / cartão de respostas);

IV – necessidades visuais: baixa visão (prova ampliada para fonte 14 ou 16); ou

V – outras julgadas pertinentes pelo Comandante do CM.

Parágrafo único. O tempo adicional para realização da prova fica limitado a 20% (vinte por cento) do tempo destinado à sua realização, em qualquer caso ou patologia comprovada.

Art. 64. Os casos omissos no presente manual serão solucionados, de acordo com o seu crescente grau de complexidade, pelo Comandante do CMS, pelo Diretor de Educação Preparatória e Assistencial ou pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, nesta sequência.

MARCONI GOMES STEFANEL – Coronel
Comandante da EsFCEX/CMS

ANEXO “A”

CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO – AÇÕES GERAIS

| Nº | RESPONSÁVEL | EVENTO | PRAZO |
|----|-----------------------|---|---|
| 01 | – Candidatos – CMS | Processamento das inscrições. | De 22 JUL a 23 AGO 19 |
| 02 | Candidatos | Prazo para preenchimento e envio dos pedidos de isenção da taxa de inscrição por intermédio do sistema de concurso. | De 29 JUL a 13 AGO 19 |
| 03 | CMS | Divulgação das soluções aos pedidos de isenção da taxa de inscrição. | 16 AGO 19 |
| 04 | Candidatos | Entrada do pedido de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição. | Até 21 AGO 19 |
| 05 | – Candidatos | Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição / Cartão Informativo (CCI/CI), por intermédio do sistema de concurso para a realização da Ambientação e da Prova de Matemática. | De 9 a 22 SET 19 |
| 06 | – Candidatos – CMS | AMBIENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL. <i>(COMPARECIMENTO FACULTATIVO)</i> | 21 SET 19 (HORA LOCAL) - Horário de <u>fechamento dos portões</u> de acesso aos locais de prova às <u>09:00 horas</u> ; - <u>Início</u> da Ambientação às <u>09:00 horas</u> , com duração total de até 2 horas. |
| 07 | – Candidatos – CMS | PROVA DE MATEMÁTICA <i>(COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO)</i> | 22 SET 19 (HORA LOCAL) - Horário de <u>fechamento dos portões</u> de acesso aos locais da prova às <u>08:30 horas</u> ; - <u>Início</u> da prova às <u>09:00 horas</u> , com duração total de 3 horas. |
| 08 | CMS | Divulgação do gabarito da Prova de Matemática | A partir das 13:00 horas de 22 OUT 19 (HORA LOCAL) |
| 09 | Candidatos | Pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática. | 23 e 24 SET 19 (09:00h às 15:00h) |
| 10 | CMS | Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática. | 30 SET 19 |
| 11 | CMS | Divulgação do resultado da Prova de Matemática. | 7 OUT 19 |
| 12 | – Candidatos – CMS | Pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática. | 8 e 9 OUT 19 (09:00h às 15:00h) |
| 13 | CMS | Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática. | 16 OUT 19 |
| 14 | Candidatos | Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição / Cartão Informativo (CCI/CI), por intermédio da internet, no endereço eletrônico http://www.cmsalvador.eb.mil.br , para a realização da Prova de Língua Portuguesa. | De 1º a 10 NOV 19 |

| Nº | RESPONSÁVEL | EVENTO | PRAZO |
|----|-----------------------------------|--|--|
| 15 | – Candidatos – CMS | PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA (<i>COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO</i>) - <u>A ser aplicada somente nos candidatos aprovados na Prova de Matemática</u> | 10 NOV 19 (HORA LOCAL) - Horário de <u>fechamento</u> dos portões de acesso aos locais da prova às <u>08:30 horas</u> - <u>Início</u> da prova às <u>09:00 horas</u> , com duração total de 3 horas |
| 16 | CMS | Divulgação do gabarito da Prova de Língua Portuguesa | A partir das 13:00 horas de 10 NOV 19 (HORA LOCAL) |
| 17 | Candidatos | Pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa. | 11 e 12 NOV 19 (09:00h às 15:00h) |
| 18 | CMS | Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa. | 20 NOV 19 |
| 19 | CMS | Divulgação do resultado da Prova de Língua Portuguesa e escores obtidos na Produção Textual (Redação). | 27 NOV 19 |
| 20 | – Candidatos – CMS | Pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa e solicitação de vistas e pedidos de revisão da Produção Textual (Redação). | 28 e 29 NOV 19 (9h00min às 15h00min horário de Brasília) |
| 21 | CMS | Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa e aos pedidos de revisão da Produção Textual (Redação). | 6 DEZ 19 |
| 22 | | Divulgação das notas finais do exame intelectual e convocação dos candidatos classificados dentro do número de vagas fixado para a revisão médica e odontológica. | 20 DEZ 19 |
| 23 | – Candidatos – CMS | Reunião com os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados e classificados no concurso de admissão no auditório do CMS | 3 Jan 20 às 09:00 horas (HORA LOCAL) |
| 24 | – Candidatos – CMS | Revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados no exame intelectual. | Período de 6 a 24 JAN 20 |
| 25 | – Candidatos – CMS | Período para a chamada e realização da revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e não convocados inicialmente. | Período de 28 JAN 20 a 7 FEV 20 |
| 26 | – Candidatos habilitados – CMS | Matrícula dos candidatos aprovados e classificados no Concurso de Admissão, a ser realizada na secretaria do Corpo de Alunos do CMS | Período de 13 JAN a 21 FEV 20 |
| 27 | – Candidatos habilitados – CMS | Semana de Adaptação para os novos alunos | De 27 a 31 Jan 20 |
| 28 | – Novos Alunos – CMS | Aula Inaugural e início do ano letivo | 3 Fev 20 |

| Nº | RESPONSÁVEL | EVENTO | PRAZO |
|-----------|--------------------|--|---------------|
| 29 | DEPA | Divulgação e publicação, em DOU, dos candidatos aprovados e classificados no CA. | Até 30 ABR 20 |

ANEXO “B”

RELAÇÃO DE ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

a. Para Candidatos ao 6º Ano do Ensino Fundamental (EF)

1) Prova de Matemática

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

a) Números e operações

- identificar as classes e as ordens de um número natural;
- identificar diferentes representações de um mesmo número racional;
- relacionar as representações fracionária e decimal de um mesmo número racional em situações-problema;
- resolver problemas que envolvam adição, subtração, multiplicação e divisão com números racionais; e
- resolver problemas que envolvam noções de porcentagem (25%, 50% e 100%).

b) Espaço e Forma

- identificar as principais figuras geométricas e seus elementos;
- determinar o perímetro e as áreas dos polígonos;
- determinar o perímetro e a área de figuras planas em malha quadriculada;
- identificar os sólidos geométricos; e
- resolver problemas que envolvam o cálculo de volume de um paralelepípedo.

c) Grandezas e Medidas

- identificar horas e minutos, por meio da leitura de relógios e ponteiros;
- resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas como km/m/cm/mm, km²/m²/cm²/mm², kg/g/mg, l/ml; e
- resolver problemas que envolvam o cálculo do perímetro e áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.

d) Tratamento da Informação

- ler e/ou interpretar informações e dados apresentados em tabelas; e
- ler e/ou interpretar informações e dados apresentados em gráficos.

BIBLIOGRAFIA

1. BIGODE; RODRIGUEZ, Joaquin Gimenez. Viraver Matemática. 4º e 5º ano. São Paulo, Scipione.
2. BONJORNO, José Roberto; AZENHA, Regina; GUSMÃO, Tânia. Pode Contar Comigo, 4º e 5º ano. São Paulo, FTD.
3. DANTE, Luiz Roberto. Ápis Matemática. 4º e 5º ano. São Paulo, Ática.
4. GAY, Mara Regina Garcia. Projeto Buriti. 4º e 5º ano. São Paulo, Moderna.
5. GIOVANNI JR; José Ruy. A Conquista da Matemática. 4º e 5º ano. São Paulo, FTD.
6. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo; MILANI, Estela. Matemática, 4º e 5º ano. São Paulo, Moderna.
7. PADOVAN, Daniela Maria Figueiredo et al. Projeto Prosa. 4º e 5º ano. São Paulo, Saraiva.
8. SANCHEZ, Lucília Bechara; LIBERMAN, Manhúcia Perelberg. Fazendo e Compreendendo. 4º e 5º ano. São Paulo, Saraiva.
9. RIBEIRO, Jakson da Silva; SANTOS, Fábio Vieira dos; SILVA, Karina Alessandra Pessoa da. A Escola é Nossa. 4º e 5º ano. São Paulo, Scipione.
10. VERIDIANO, Maria Cecília da Silva. Projeto Pitangua. 4º e 5º ano. São Paulo, Moderna.

2) Prova de Língua Portuguesa

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

a) Gêneros textuais e conceitos:

- localizar informações explícitas em um texto;
- inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada;
- inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada;
- inferir uma informação implícita em um texto; e
- identificar os elementos de um texto (narrador /foco narrativo).

b) Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto:

- interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.); e
- identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

c) Coerência e Coesão no Processamento do Texto:

- estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por elementos coesivos.

d) Relação entre Textos:

- reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

e) Relação entre recursos Expressivos e Efeitos de Sentido:

- identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula;
- identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia; e
- identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações.

f) Produção Textual:

- compreender e atender à proposta dada;
- organizar o texto em parágrafos;
- redigir períodos completos;
- ter noções de pontuação;
- empregar o vocabulário adequado ao gênero textual solicitado;
- empregar adequadamente os principais elementos coesivos;
- empregar adequadamente os sinais de acentuação;
- empregar adequadamente as letras maiúsculas e minúsculas;
- dominar a ortografia da língua; e
- produzir texto coerente, sem ambiguidades e trechos desconexos.

Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto da produção textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na Redação.

g) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

BIBLIOGRAFIA

1. CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar – Português Linguagens: 5º ano – 8ª Ed. Reformulada – São Paulo: Saraiva, 2016.
2. CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar – Gramática: Texto, reflexão e uso: 5ª Ed. Reformulada – São Paulo: Atual, 2015.
3. PRADO, Angélica e HULLE, Cristina – Ligados.Com – Língua Portuguesa – 5º Ano. Editora Saraiva. São Paulo, 2015.
4. Projeto Buriti – Português. 5º ano: Editora Moderna. 3ª Ed. 2013.
5. SOARES, Magda. Português – Uma proposta para o letramento. 5º ano. São Paulo Editora Moderna, 2012.
6. VALÉRIO, Gilio Gildetti e VALÉRIO, Geonice – Descobrimos a Gramática, nova proposta. 1º ao 5º ano. Editora FTD, 2015.
7. VASCONCELOS, Adson. Aprender Juntos – Português – 5º ano – Editora SM – 5ª Ed. 2016.

b. Para Candidatos ao 1º Ano do Ensino Médio (EM)

1) Prova de Matemática

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

a) Números Reais:

- efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (potenciação – expoentes racionais);
- simplificar expressões numéricas envolvendo radicais; e
- resolver problemas com números reais que envolvam operações com radicais.

b) Cálculo Algébrico:

- resolver problemas que envolvam equações do 2º grau;
- resolver problemas que envolvam inequações do 2º grau;
- resolver situações problema envolvendo um sistema de duas equações do 2º grau;
- determinar as coordenadas de um ponto representado no plano cartesiano;
- representar e/ou analisar o gráfico de uma função do 1º grau no plano cartesiano; e
- representar e/ou analisar o gráfico de uma função do 2º grau no plano cartesiano.

c) Teorema Linear de Tales e de Pitágoras; Semelhança e Trigonometria:

- aplicar o Teorema Linear de Tales em diferentes contextos;
- resolver situações-problema aplicando o Teorema de Pitágoras; e
- resolver problemas, em diferentes contextos, a partir da aplicação das razões trigonométricas no triângulo retângulo.

d) Estatística:

- associar informações apresentadas em listas e/ou tabela aos gráficos que as representam e vice-versa.
- resolver problemas que envolvam dados estatísticos apresentados em tabelas; e
- resolver problemas que envolvam dados estatísticos apresentados em gráficos.

BIBLIOGRAFIA

1. BIANCHINI, Edwaldo. Matemática - 6º, 7º, 8º e 9º Anos. São Paulo: Editora Moderna, 2017.
2. DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris: Matemática - 6º, 7º, 8º e 9º Anos. São Paulo: Ática, 2017.
3. GIOVANNI, José Ruy, GIOVANNI JR, José Ruy & CASTRUCCI, Benedicto. A Conquista da Matemática - 6º, 7º, 8º e 9º Anos. São Paulo: FTD, 2015.
4. IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. Matemática e Realidade - 6º, 7º, 8º e 9º Anos. São Paulo: Atual Editora, 2018.
5. SILVEIRA, Ênio & MARQUES, Cláudio. Matemática: compreensão e prática - 6º, 7º, 8º e 9º Anos. São Paulo: Editora Moderna, 2017.

2) Prova de Língua Portuguesa

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

a) Gêneros textuais (poema, cordel, contos, dissertação argumentativa, sarau, textos do cotidiano, resumo, textos digitais, letras de música, dissertação expositiva e textos regionais):

- interpretar textos com auxílio de material gráfico diverso, compreendendo o texto como um recurso multimodal;
- identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
- localizar informações implícitas em um texto;
- reconhecer as diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- identificar os objetivos de textos através da relação entre tal objetivo e o percurso do autor para alcançá-lo (tese e os argumentos que a sustentam);
- reconhecer efeitos de ironia ou humor em textos variados; e
- reconhecer os efeitos de sentido construídos através da escolha lexical.

b) Conjunção: noções básicas / valor semântico-discursivo; frase, oração e período / perspectiva semântico-discursiva; processos de composição do período/coordenação e subordinação; orações substantivas / valor semântico-discursivo; conjunções subordinativas/valor semântico-discursivo; orações adverbiais / valor semântico-discursivo; pronome relativo / valor semântico-discursivo; orações adjetivas / valor semântico-discursivo; conjunção coordenativa/valor semântico-discursivo; orações coordenadas:

- reconhecer as relações de coordenação e subordinação no período composto;
- identificar o efeito de sentido decorrente da exploração de pronomes relativos;
- estabelecer relações de comparação semântico-discursivas presentes nos períodos;
- compreender as relações semânticas que são constituídas através de elementos de composição dos períodos;
- perceber as relações de causa e consequência oriundas do uso de recursos semânticos; e
- perceber as relações de oposição ou contraste oriundas do uso de recursos semânticos.

c) Regência verbal e nominal / valor semântico-discursivo; regência verbal e nominal (crase):

- aplicar as regras de regência nominal e verbal e o uso da crase; e
- aplicar as regras de colocação pronominal, de acordo com os níveis de linguagem.

d) Produção Textual (Redação):

- produzir textos de acordo com os temas propostos (adequação ao tema);
- produzir textos de acordo com a finalidade e o objetivo comunicativo de cada proposta e gênero (adequação ao tipo textual);
- empregar adequadamente os principais recursos coesivos (coesão).
- produzir texto coerente, sem ambiguidade (coerência);
- selecionar o melhor percurso argumentativo para atender ao objetivo do texto (argumentação);
- redigir períodos completos;
- compreender o texto como um recurso multimodal (paragrafação, título, margem, alinhamento, separação silábica);
- empregar vocabulário específico com o tipo de texto solicitado (adequação vocabular);
- dominar a ortografia da Língua; e
- empregar adequadamente os sinais de pontuação e acentuação.

Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto da Produção Textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na Redação.

e) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

BIBLIOGRAFIA

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela Nogueira. Gramática – Texto: análise e construção de sentido. vol. único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. ABAURRE, Maria Luiza M; ABAURRE, Maria Bernadete M. Produção de textos: interlocução e gêneros. 2ª ed. vol. único. São Paulo: Moderna, 2015.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
4. CEREJA, William; COCHAR, Thereza. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 5ª ed. vol. único. São Paulo: Atual, 2019.
5. SARMENTO, Leila Lauer. Oficina de redação – vereda digital. vol. único. São Paulo: Moderna, 2013.

ANEXO “C”

MODELO DA FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DAS RESPOSTAS DO GABARITO

CONCURSO DE ADMISSÃO AO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

a. Nome do Candidato: _____

b. Número de inscrição: _____

c. Nome do Responsável legal pelo candidato: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO ANO

a. 6º ANO / EF

b. 1º ANO / EM

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROVA

a. MATEMÁTICA

b. LÍNGUA PORTUGUESA

4. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO (os pedidos devem ser realizados por item)

Solicito revisão do item abaixo, em grau de recurso, com o devido amparo na bibliografia sugerida e justificativa(s) que se segue(m):

Item: _____ Questão: _____

Amparo na bibliografia sugerida (obra, autor, edição, local, editora, página e ano):

Justificativa(s):

Assinatura do responsável legal pelo candidato

ATENÇÃO:

1. Elabore o seu pedido exatamente de acordo com o presente Modelo. Utilize a quantidade de folhas que julgar necessário para expor a sua solicitação e não esqueça de fundamentá-la;
2. Este pedido deve ser entregue diretamente na Secretaria do CMS, dentro do prazo estabelecido neste Manual do Candidato, sendo considerada, para fins de comprovação, a data constante do protocolo de entrada do pedido na Secretaria;
3. Utilize uma Ficha de Pedido de Revisão das Respostas do Gabarito **para cada item solicitado**;
4. Não serão aceitos pedidos sem fundamentação ou genéricos, do tipo “solicito rever a correção da prova, questão ou item”;
5. **Os pedidos que não estejam em acordo com o presente Modelo e que não atendam às observações acima não serão analisados;** e
6. O presente Modelo de Ficha de Pedido de Revisão das Respostas do Gabarito encontra-se disponível, para impressão, em nosso endereço eletrônico <http://www.cmsalvador.eb.mil.br>.

ANEXO “D”

MODELO DA FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DE CORREÇÃO DE PROVA

CONCURSO DE ADMISSÃO AO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

a. Nome do Candidato: _____

b. Número de inscrição: _____

c. Nome do Responsável legal pelo candidato: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO ANO

a. 6º ANO / EF

b. 1º ANO / EM

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROVA

a. MATEMÁTICA

b. LÍNGUA PORTUGUESA

4. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO (os pedidos devem ser realizados por item)

Solicito revisão do item abaixo, em grau de recurso, com o devido amparo na bibliografia sugerida e justificativa(s) que se segue(m):

Item: _____ Questão: _____.

Amparo na bibliografia sugerida (obra, autor, edição, local, editora, página e ano):

Justificativa(s):

5. SOLICITAÇÃO DE VISTA E RECONTAGEM DOS ESCORES DA PRODUÇÃO TEXTUAL

Solicito vista e recontagem dos escores da produção textual (redação), em grau de recurso, com o devido amparo no edital do concurso e justificativa(s) que se segue(m):

Justificativa(s):

Assinatura do responsável legal pelo candidato

ATENÇÃO:

1. Elabore o seu pedido exatamente de acordo com o presente Modelo. Utilize a quantidade de folhas que julgar necessário para expor a sua solicitação e não esqueça de fundamentá-la;
2. Este pedido deve ser entregue diretamente na Secretaria do CMS, dentro do prazo estabelecido neste Manual do Candidato, sendo considerada, para fins de comprovação, a data constante do protocolo de entrada do pedido na Secretaria;
3. Utilize uma Ficha de Pedido de Revisão de Correção de Prova **para cada item solicitado**;
4. Não serão aceitos pedidos sem fundamentação ou genéricos, do tipo “solicito rever a correção da prova, questão ou item”;
5. **Os pedidos que não estejam em acordo com o presente Modelo e que não atendam às observações acima não serão analisados; e**
6. O presente Modelo de Ficha de Pedido de Revisão de Correção de Prova encontra-se disponível, para impressão, em nosso endereço eletrônico <http://www.cmsalvador.eb.mil.br>.

ANEXO “E”

INSTRUÇÕES PARA CONFERÊNCIA E PREENCHIMENTO DO CARTÃO DE RESPOSTAS

1. Realize a conferência do preenchimento das informações pessoais do seu Cartão Resposta tais como o NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO, CPF e NÚMERO DA SALA.

Exemplo: Número de Inscrição: **999999**, Nome: **FULANO DE TAL**, CPF: 111.111.111-11 e Sala: **999**.

2. PREENCHIMENTO DAS RESPOSTAS :

- O cartão contém o número dos itens e as alternativas possíveis (A, B, C, D e E);
- Para cada item só é permitida a marcação de uma única resposta;
- Utilize **SOMENTE** caneta esferográfica de tinta azul ou preta, marcando obrigatoriamente assim: ●
- Para facilitar marque suas respostas, inicialmente, na ficha de conferência, transcrevendo-as, posteriormente, para o cartão de respostas.

Atenção: Não será concedido qualquer tempo extra para o preenchimento do cartão de respostas !!

Veja o exemplo ao lado:

O candidato marcou :

para o item **01** a letra **A**
para o item **02** a letra **C**
para o item **03** a letra **D**

| | | | | | |
|----|---|---|---|---|---|
| 1. | ● | B | C | D | E |
| 2. | A | B | ● | D | E |
| 3. | A | B | C | ● | E |
| 4. | A | B | C | D | E |
| 5. | A | B | C | D | E |

3. PREENCHIMENTO DOS ALVÉOLOS (CÍRCULOS):

- Utilize **SOMENTE** caneta de tinta azul ou preta, marcando obrigatoriamente assim: ●;
- Preencha completamente os alvéolos (círculos);
- Não ultrapasse os limites do alvéolo (círculo).

4. ASSINATURA: Assine o seu nome.

Exemplo: candidato cujo nome é VALDIR BORGES PIMENTEL.

Valdir Borges Pimentel

ASSINATURA

ANEXO "F"

MODELO DO CARTÃO DE RESPOSTAS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | | NOME DO CANDIDATO | | CPF | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | | NASCIMENTO | CARGO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | | SALA 01 | ÚNICO | Manhã | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | ORDEM DE SALA=> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Quando autorizado, escreva, no espaço a seguir, com sua caligrafia usual, a frase indicada na capa de seu caderno de prova: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| INSTRUÇÕES - Confira os dados constantes nesta folha de respostas. - Não amasse, não dobre e não suje esta folha de respostas. - Utilize somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul. - Preencha de forma correta, conforme indicado ao lado. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Forma correta de preenchimento → ● Não preencha assim → ✗ ⊖ ⊕ ⊖ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| USO EXCLUSIVO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="radio"/> PRESENTE | <input type="radio"/> CARTÃO NÃO PREENCHIDO | <input type="radio"/> CARTÃO SUBSTITUÍDO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="radio"/> FALTOSO | <input type="radio"/> SEM ASSINATURA | <input type="radio"/> CARTÃO ADICIONADO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <input type="radio"/> SEM A FRASE | <input type="radio"/> ELIMINADO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0"> <tr> <td></td> <td>A</td> <td>B</td> <td>C</td> <td>D</td> <td>E</td> <td></td> <td>A</td> <td>B</td> <td>C</td> <td>D</td> <td>E</td> </tr> <tr> <td>1 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td>11 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>2 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td>12 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>3 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td>13 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>4 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td>14 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>5 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td>15 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>6 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td>16 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>7 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td>17 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>8 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td>18 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>9 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td>19 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>10 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td>20 -</td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> <td><input type="radio"/></td> </tr> </table> | | | | | | A | B | C | D | E | | A | B | C | D | E | 1 - | <input type="radio"/> | 11 - | <input type="radio"/> | 2 - | <input type="radio"/> | 12 - | <input type="radio"/> | 3 - | <input type="radio"/> | 13 - | <input type="radio"/> | 4 - | <input type="radio"/> | 14 - | <input type="radio"/> | 5 - | <input type="radio"/> | 15 - | <input type="radio"/> | 6 - | <input type="radio"/> | 16 - | <input type="radio"/> | 7 - | <input type="radio"/> | 17 - | <input type="radio"/> | 8 - | <input type="radio"/> | 18 - | <input type="radio"/> | 9 - | <input type="radio"/> | 19 - | <input type="radio"/> | 10 - | <input type="radio"/> | 20 - | <input type="radio"/> |
| | A | B | C | D | E | | A | B | C | D | E | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 - | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | 11 - | <input type="radio"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 - | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | 12 - | <input type="radio"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 - | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | 13 - | <input type="radio"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 - | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | 14 - | <input type="radio"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 - | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | 15 - | <input type="radio"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 - | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | 16 - | <input type="radio"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7 - | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | 17 - | <input type="radio"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 - | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | 18 - | <input type="radio"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 - | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | 19 - | <input type="radio"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 - | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | 20 - | <input type="radio"/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DIGITAL  | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO <hr/> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Alertar o candidato sobre a transcrição da FRASE.

Coletar a digital do candidato

Alertar o candidato sobre a Assinatura

NÃO RASURE, NÃO AMASSE, NÃO DOBRE E NÃO SUJE ESTA FOLHA

Não escreva nada sobre este número

ANEXO “G”

TABELA DE CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL (REDAÇÃO)

1. Para o 6º ano do Ensino Fundamental (6º ano/EF).

| COMPETÊNCIA 1 | Modalidade Escrita | Total máximo de escores |
|--|---|--------------------------------|
| Habilidade observada | Demonstrar domínio das normas fundamentais da língua escrita. | 04 |
| Aspectos textuais a serem detalhados em descritores | <ul style="list-style-type: none"> - pontuação; - emprego de letras maiúsculas e minúsculas; - acentuação gráfica; - ortografia; - legibilidade; - concordância; - regência; - colocação pronominal; - rasura e - apresentação visual do texto. | |

| COMPETÊNCIA 2 | Tipo de Texto | Total máximo de escores |
|--|---|--------------------------------|
| Habilidade observada | Desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do tipo de texto (narrativo, argumentativo, descritivo, injuntivo, expositivo) solicitado. | 08 |
| Aspectos textuais a serem detalhados em descritores | <ul style="list-style-type: none"> - uso adequado das diferentes sequências tipológicas; - organização dos parágrafos em atendimento à sequência tipológica adotada; - se texto narrativo, presença dos marcadores de orientação e elementos; - paragrafação; e - atendimento ao número mínimo e máximo de linhas. | |

| COMPETÊNCIA 3 | Tema | Total máximo de escores |
|--|--|--------------------------------|
| Habilidade observada | Compreender a proposta de redação enfocando o tema solicitado. | 08 |
| Aspectos textuais a serem detalhados em descritores | <ul style="list-style-type: none"> - atendimento pleno ao tema proposto, com informatividade, perspectiva crítica e/ou criativa, de acordo com propósito comunicativo; e - atendimento à estrutura e características do gênero (distribuição espacial na folha, margens, dentre outras). <p>OBS: ao candidato que não atender ao tema proposto da produção textual será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na Redação.</p> | |

| COMPETÊNCIA 4 | Coerência | Total máximo de escores |
|--|---|--------------------------------|
| Habilidade observada | Redigir um texto coerente. | 05 |
| Aspectos textuais a serem detalhados em descritores | - apresentação de ideia e de vocabulário (seleção lexical) coerentes ao tema abordado; e - produção de texto coerente que apresente repertório cultural e ideias encadeadas, sem trechos desconexos, nem ambiguidades. | |

| COMPETÊNCIA 5 | Coesão | Total máximo de escores |
|--|---|--------------------------------|
| Habilidade observada | Redigir um texto coeso. | 05 |
| Aspectos textuais a serem detalhados em descritores | - emprego adequado de recursos coesivos e de elementos anafóricos, de acordo com o nível escolar, demonstrando domínio da estrutura interna da frase e da paragrafação. | |

2. Para o 1º ano do Ensino Médio (1º ano/EM).

| COMPETÊNCIA 1 | Modalidade Escrita | Total máximo de escores |
|--|--|--------------------------------|
| Habilidade observada | Domínio da norma-padrão da língua, sem marcas de oralidade ou de informalidade. | 04 |
| Aspectos textuais a serem detalhados em descritores | <ul style="list-style-type: none"> - pontuação; - emprego de letras maiúsculas e minúsculas; - acentuação gráfica; - ortografia; - legibilidade; - concordância; - regência; - colocação pronominal; - rasura; e - apresentação visual do texto. | |

| COMPETÊNCIA 2 | Tipo de Texto | Total máximo de escores |
|--|---|--------------------------------|
| Habilidade observada | Desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do tipo de texto (narrativo, argumentativo, descritivo, injuntivo, expositivo) solicitado. | 08 |
| Aspectos textuais a serem detalhados em descritores | <ul style="list-style-type: none"> - uso adequado das diferentes sequências tipológicas; - organização dos parágrafos em atendimento à sequência tipológica adotada; - se texto narrativo, presença dos marcadores de orientação e elementos; - se texto argumentativo, argumentatividade, parágrafo-padrão, tópico frasal - paragrafação; e - atendimento ao número mínimo e máximo de linhas. | |

| COMPETÊNCIA 3 | Tema | Total máximo de escores |
|--|--|--------------------------------|
| Habilidade observada | Compreender a proposta de redação enfocando o tema solicitado. | 08 |
| Aspectos textuais a serem detalhados em descritores | <ul style="list-style-type: none"> - atendimento pleno ao tema proposto, com informatividade, perspectiva crítica e/ou criativa, de acordo com propósito comunicativo; e - atendimento à estrutura e características do gênero (distribuição espacial na folha, margens, dentre outras). <p>OBS: ao candidato que não atender ao tema proposto da produção textual será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na Redação.</p> | |

| COMPETÊNCIA 4 | Coerência | Total máximo de escores |
|--|--|--------------------------------|
| Habilidade observada | Redigir um texto coerente. | 05 |
| Aspectos textuais a serem detalhados em descritores | <ul style="list-style-type: none"> - apresentação de ideia e de vocabulário (seleção lexical) coerentes ao tema abordado; - produção de texto coerente que apresente repertório cultural e ideias encadeadas, sem trechos desconexos, nem ambigüidades; - consistência e pertinência dos argumentos, com sequenciação progressiva, articulação coerente das ideias e repertório cultural; - defesa eficaz do ponto de vista; e - desenvolvimento autoral. | |

| COMPETÊNCIA 5 | Coesão | Total máximo de escores |
|--|---|--------------------------------|
| Habilidade observada | Redigir um texto coeso. | 05 |
| Aspectos textuais a serem detalhados em descritores | - emprego adequado de recursos coesivos e de elementos anafóricos, de acordo com o nível escolar, demonstrando domínio da estrutura interna da frase e da paragrafação. | |

ANEXO “I”

GRADE DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO – PENALIZAÇÃO POR ITEM

1. Para o 6º ano do Ensino Fundamental (6º ano/EF).

| | |
|----------------|--|
| COMPETÊNCIA 01 | MODALIDADE ESCRITA – DEMONSTRAR DOMÍNIO DAS NORMAS FUNDAMENTAIS DA LÍNGUA ESCRITA. |
| 40 | Demonstra excelente domínio da modalidade escrita. |
| 30 | Demonstra bom domínio da modalidade escrita. |
| 20 | Demonstra adequado domínio da modalidade escrita. |
| 10 | Demonstra mediano domínio da modalidade escrita. |

| | |
|----------------|---|
| COMPETÊNCIA 02 | TIPO DE TEXTO – DESENVOLVER O TEMA DENTRO DOS LIMITES ESTRUTURAIS DO TIPO DE TEXTO (NARRATIVO, ARGUMENTATIVO, DESCRITIVO INJUNTIVO, EXPOSITIVO) SOLICITADO. |
| 80 | Apresenta adequadamente TODOS os elementos estruturais. |
| 40 | Apresenta adequadamente a maioria dos elementos estruturais. |
| 20 | Apresenta adequadamente pelo menos dois dos elementos estruturais. |
| 10 | Apresenta adequadamente embrião de elementos estruturais. |

| | |
|----------------|--|
| COMPETÊNCIA 03 | TEMA – COMPREENDER A PROPOSTA DE REDAÇÃO ENFOCANDO O TEMA SOLICITADO. |
| 80 | Desenvolve muito bem o tema, demonstrando perfeita compreensão da proposta de alta criatividade. |
| 40 | Desenvolve de forma adequada o tema, mas numa abordagem superficial e com alguma criatividade. |
| 20 | Desenvolve de maneira razoável o tema, mas apresenta relativa dificuldade e pouca criatividade. |
| 10 | Desenvolve de maneira tangencial o tema, revelando não tê-lo compreendido. |

| | |
|----------------|--|
| COMPETÊNCIA 04 | COERÊNCIA – REDIGIR UM TEXTO COERENTE. |
| 50 | Apresenta adequada e coerente sequência textual. |
| 25 | Apresenta alguma contradição na construção do texto. |
| 10 | Apresenta contradição no texto mais uso de frases e expressões ambíguas. |

| | |
|----------------|--|
| COMPETÊNCIA 05 | COESÃO – REDIGIR UM TEXTO COESO. |
| 50 | Utiliza muito bem os recursos coesivos. |
| 25 | Apresenta domínio razoável dos recursos coesivos. |
| 10 | Apresenta domínio elementar dos recursos coesivos. |

2. Para o 1º ano do Ensino Médio (1º ano/EM).

| | |
|----------------|--|
| COMPETÊNCIA 01 | MODALIDADE ESCRITA – DOMÍNIO DA NORMA-PADRÃO DA LÍNGUA, SEM MARCAS DE ORALIDADE OU DE INFORMALIDADE. |
| 40 | Demonstra excelente domínio da modalidade escrita. |
| 30 | Demonstra bom domínio da modalidade escrita. |
| 20 | Demonstra adequado domínio da modalidade escrita. |
| 10 | Demonstra mediano domínio da modalidade escrita. |

| | |
|----------------|---|
| COMPETÊNCIA 02 | TIPO DE TEXTO – DESENVOLVER O TEMA DENTRO DOS LIMITES ESTRUTURAIS DO TIPO DE TEXTO (NARRATIVO, ARGUMENTATIVO, DESCRITIVO INJUNTIVO, EXPOSITIVO) SOLICITADO. |
| 80 | Apresenta adequadamente TODOS os elementos estruturais. |
| 40 | Apresenta adequadamente a maioria dos elementos estruturais. |
| 20 | Apresenta adequadamente pelo menos dois dos elementos estruturais. |
| 10 | Apresenta adequadamente embrião de elementos estruturais. |

| | |
|----------------|--|
| COMPETÊNCIA 03 | TEMA – COMPREENDER A PROPOSTA DE REDAÇÃO ENFOCANDO O TEMA SOLICITADO. |
| 80 | Desenvolve muito bem o tema, demonstrando perfeita compreensão da proposta de alta criatividade. |
| 40 | Desenvolve de forma adequada o tema, mas numa abordagem superficial e com alguma criatividade. |
| 20 | Desenvolve de maneira razoável o tema, mas apresenta relativa dificuldade e pouca criatividade. |
| 10 | Desenvolve de maneira tangencial o tema, revelando não tê-lo compreendido. |

| | |
|----------------|--|
| COMPETÊNCIA 04 | COERÊNCIA – REDIGIR UM TEXTO COERENTE. |
| 50 | Apresenta adequada e coerente sequência textual. |
| 25 | Apresenta alguma contradição na construção do texto. |
| 10 | Apresenta contradição no texto mais uso de frases e expressões ambíguas. |

| | |
|----------------|--|
| COMPETÊNCIA 05 | COESÃO – REDIGIR UM TEXTO COESO. |
| 50 | Utiliza muito bem os recursos coesivos. |
| 25 | Apresenta domínio razoável dos recursos coesivos. |
| 10 | Apresenta domínio elementar dos recursos coesivos. |

ANEXO "H"

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PARA O PAGAMENTO DO PEDIDO DE VISTAS À PRODUÇÃO TEXTUAL (REDAÇÃO)

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código 167525
Gestão 00001
Nome da Unidade ESCOLA DE FORMACAO COMPLEMENTAR DO EXERCITO
Recolhimento
Código 22691-2 - EXERCI/FUNDO-MENSALIDADE COLEGIOMILITAR

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência ⓘ

Nº DE INSCRIÇÃO

Competência (mm/aaaa) ⓘ

MÊS DO PAGAMENTO, Ex: 11/2019

Vencimento (dd/mm/aaaa) ⓘ

DIA DO PAGAMENTO, Ex: 28/11/2019

CNPJ ou CPF do Contribuinte

CPF DO CANDIDATO (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

NOME DO CANDIDATO (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

15,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Juros / Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ⓘ

15,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▾

Obs: para preencher sua Guia de Recolhimento da União (GRU), acesse o seguinte endereço eletrônico:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp